



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Lei nº 4.312, de 29 de janeiro de 2020.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN. HABITACAO E ASSIST. SOCIAL**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - VINCULADOS**

090208.244.29.2174 EXPANSÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEX

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 13.200,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 13.200,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 26.400,00.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29 de janeiro de 2020**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Exp. de Motivos nº 008/2020

Taquari, 15 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

O referido Crédito Especial objetiva alocação no orçamento de recurso não previsto, oriundo de recurso do MDS – Ministério de Desenvolvimento Social.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Leandro da Rosa**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.